



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as decisões do plenário em reunião realizada dia 14 de dezembro de 1992;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - O Concurso Vestibular de 1993/1 será realizado de acordo com o que dispõe as Resoluções números 12/90 - CONSEPE, de 02 de outubro de 1990, 008/91-CONSEPE, de 20 de maio de 1991 e 007/92-CONSEPE, de 03 de junho de 1992.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá 14 de dezembro de 1992.

  
**SANDRA MARIA COELHO MARTINS**  
Presidente em Exercício